



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº : 1513/2018

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2018

Ao Senhor

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente Interino do MTPREV

Cuiabá – MT

Assunto: prorrogação de prazo – protocolo nº 34.341-2/2018

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação datada de 14/11/2018, informo que defiro o pedido de prorrogação de prazo e concedo 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente concedido, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente à aposentadoria concedida à Sra. **Mônica Boaventura Carvalho** – processo nº 26.163-7/2018.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

Luiz Carlos de Azevedo¹

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme. Decisão/LHL/18/09/2017

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.